

DELIBERAÇÃO PPGMMC/DPPG/CEFET-MG Nº 92, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Indefere o recurso apresentado pela aluna de doutorado **Giselle Couto Falcão**.

O COORDENADOR DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, conforme o que foi deliberado na 8ª reunião em 2025 do Colegiado do Programa, realizada em 17 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o recurso apresentado pela aluna de doutorado **Giselle Couto Falcão**, referente ao cancelamento de sua matrícula no Curso de Doutorado, por ser intempestivo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 25/09/2025 20:28)

ALISSON MARQUES DA SILVA
COORDENADOR - TITULAR
PPGMMC (11.52.10)
Matrícula: 3552958

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **92**, ano: **2025**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **25/09/2025** e o código de verificação: **a06c947b75**